



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEI

Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEI nº 16, de 08 de abril de 2022.

Assunto: Atualização anual de documentos das Escolas Municipais e Privadas.

Interessado: Instituições de Ensino do Sistema Municipal e da rede Privada de Educação de Luziânia-GO.

RELATÓRIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA - CMEI no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Regimento Interno do CMEI – Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017, Constituição Federal de 1988 – CF, Lei nº. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação -LDB.

O CMEI em cumprimento as suas atribuições legais, e em atendimento ao contexto educacional e a importância de ter informações precisas e atualizadas anualmente das instituições educacionais jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de Luziânia-GO. A atualização das informações educacionais, é um instrumento que tem objetivo de acompanhar o planejamento pedagógico, a organização docente e administrativa, a organização das turmas por turno com o quantitativo de alunos, bem como as constantes transformações educacionais, pois as informações são fatos de extrema importância para o acompanhamento educacional.

Isto posto, à alteração e revogação dos dispositivos da Resolução 006 de 26 de fevereiro do ano de 2016, se faz necessária para nova redação em virtude de manter atualizados anualmente os documentos obrigatórios para as instituições, sejam elas da rede Pública ou Privada.

Ademais, às Instituições de Ensino do Sistema Municipal e da rede Privada de Educação de Luziânia-GO, deverão encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, os documentos para atualização anualmente até o dia 31 de março, exceto, as escolas que proporem processo de Autorização e/ou Renovação de Funcionamento até a data suso referida, conforme abaixo descrito:

I - Ofício dirigido ao CMEI;

II - Alvará de Vigilância Sanitária;

III - Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiro;

IV - Alvará de Funcionamento;

V - Perfil Escolar Administrativo e docente, com número de alunos por turno e turma;



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEI

Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Por conseguinte, os documentos supracitados são obrigatórios e deverão vir com a validade em dia ao ser encaminhados ao CMEI, impreterivelmente até 31 de março do ano letivo, conforme já mencionado.

Por fim, é essencial que as Instituições de Ensino da Rede Municipal e Privada de Luziânia/GO, deverão entregar ainda, o Projeto Político Pedagógico – PPP e as informações referente a Instituição Escolar e sua forma de organização, lembrando que tais documentos, são de suma importância para que o CMEI acompanhe o desenvolvimento da escola durante o ano.

É o Parecer.

Luziânia-GO, 11 de abril de 2022.

Claese Maria da Rocha
Assessora Técnica